

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 18/12/2019 09:57:38

Senhores(as) licitantes, alertamos que com o novo Decreto nº 10.024/2019, algumas etapas da licitação mudaram. Peço a gentileza de atentar que SOMENTE estarão abertos os campos PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que devem ser anexados concomitantemente, antes da etapa de lances, conforme art. 25 e 26 do Decreto supracitado. Após os lances os pregoeiros deverão somente solicitar documentos complementares, como em diligências para confirmar alguma informação ou proposta comercial atualizada ao lance ou desconto negociado, de acordo com art. 43, § 2º.

Fechar